



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL TP007/2017

I. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de abrigo de passageiros das linhas municipais de transportes coletivos na sede e distrito do Município de Ouro Preto-MG

II. DA ANÁLISE

Foram analisadas as Planilhas de Quantidades e Preços apresentada pelas licitantes:

- **ABAYOMI** Serviços e Comércio Ltda – EPP;
- **JARI** – Segurança e Logística Empresarial Ltda - ME;
- **DENILSON EZEQUIEL GERMANO** e Cia - EPP;
- **FHM** Comércio - EIRELI;
- **CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS** Ltda;
- **INOVAR** Construções e Comércio Ltda;
- **CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE** Ltda;
- **PATAMAR** Construções, Serviços e Comércio Ltda;
- **SANTANA DO PARAÍSO** Construção Civil Ltda;
- **SETRICCAL** – Serviço de Transporte Indústria e Comércio de Materiais de Construção e Serviços de Calçamento Ltda – EPP..

A. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO – QUANTITATIVOS

A **FHM** Comércio – EIRELI reduziu os quantitativos de todos os itens da planilha, o que gerou um valor final ofertado inferior ao real.

id	DESCRIÇÃO	UNID.	FHM	
			Apresentado	Corrigido
1	Instalação sanitária tipo I - Banheiro químico	mês	4.47	6.00
2	Mobilização de pessoal ferramentas e mobiliário	vb	4.47	6.00
3	Placa de obra padrão SMO/PMOP, 1,50 x 2,00m, em impressão digital, inclusive suporte fixação e posterior remoção.	m²	2.24	3.00
4	Proteção com fita zebra L = 7cm e peça 7x7.	m	447.00	600.00
5	Tela-tapume em polipropileno H = 1,20m	m	74.50	100.00
6	Limpeza e Capina Manual/mecânica	m²	3,352.50	4,500.00



7	Recuperação de estruturas metálica, tubos e perfis, substituição e/ou fornecimento e aplicação de perfis metálicos	kg	1,788.00	2,400.00
8	Cobertura em telha plástica, polycarbonato - esp = 6cm	m ²	34.92	46.87
9	Fundo anti-corrosivo em estruturas metálicas, lixeiras e basculantes	m ²	707.75	950.00
10	Latex, duas demãos em paredes	m ²	484.25	650.00
11	Esmalte sintético sobre toldo, em polycarbonato, torre metálica, lixeira e basculantes	m ²	707.75	950.00
12	Vidro liso incolor, esp = 8mm, fornecimento e assentamento, inclusive massa/baguete	m ²	52.15	70.00
13	Limpeza de vidro 2 faces	m ²	894.00	1,200.00

B. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO – PREÇOS UNITÁRIOS

Em análise aos documentos apresentados, constatamos que todas as proponentes apresentaram preços unitários menores ou no máximo iguais aos preços unitários sugeridos pela PMOP.

C. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO – PREÇOS FINAIS

Com exceção da **CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA** e da **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, na planilha de custos das demais proponentes, em função de erros de arredondamento, foram apuradas diferenças nos valores finais apresentados.

PROPOSTAS FINAIS			
PREÇO BASE PMOP			149,845.76
ORDEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	
		APRESENTADO	CORRIGIDO
01	ABAYOMI	88,406.72	88,455.20
02	JARI	110,339.84	110,344.45
03	DENILSON EZEQUIEL GERMANO	111,571.50	111,581.25
04	FHM	111,636.99	149,845.76
05	CONSTR. E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS	116,470.63	116,470.63



06	INOVAR	118,789.76	118,789.76
07	FREIRE E FREIRE	126,024.92	125,961.21
08	PATAMAR	126,702.75	125,731.25
09	SANTANA DO PARAÍSO	129,808.01	129,811.98
10	SETRICCAL	143,018.21	142,837.11

Após aplicadas as devidas correções, percebemos que a proposta da **FHM** Comércio–EIRELI torna-se a de maior valor ofertado.

Já a proposta da **ABAYOMI** permanece com o menor preço global apresentado, mesmo após aplicadas as devidas correções

A documentação apresentada nas propostas de preços pelas licitantes está completa e em conformidade com as exigências do edital e seus anexos.

PROPOSTAS FINAIS APRESENTADAS		
PREÇO BASE PMOP		R\$ 149.845,76
ORDEM	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
01	ABAYOMI	88.406,72
02	JARI	110.339,84
03	DENILSON EZEQUIEL GERMANO	111.571,50
04	FHM	111.636,99
05	CONSTR. E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS	116.470,63
06	INOVAR	118.789,76
07	FREIRE E FREIRE	126.024,92
08	PATAMAR	126.702,75
09	SANTANA DO PARAÍSO	129.808,01
10	SETRICCAL	143.018,21
SOMA DAS PROPOSTAS		R\$ 1.182.769,33
MÉDIA		R\$ 118.276,93

c.1 - Análise segundo o Art. 48 da Lei 8666/93, parágrafo 1º:

b.1.1 média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

[Assinatura]



- Valor PMOP: R\$ 149.845,76
 - 50% de R\$ 149.845,76 = R\$74.922,88
- Todas as propostas estão acima de 50% do valor da PMOP
- Médias das propostas:
 $M = (\text{soma das propostas}) / 10$
 $M = 1.182.769,33 / 10$
 $M = \text{R\$}118.276,93$

c.1.2 valor orçado pela administração: R\$ 149.845,76

- Valor 1: $V1 = 70\%$ do valor da média = 70% de R\$118.276,93
 $V1 = \text{R\$}82.793,85$
- Valor 2: $V2 = 70\%$ do valor do órgão = 70% de R\$149.845,76
 $V1 = \text{R\$}104.892,03$
- Valor de análise (V3):
 $V3 =$ menor entre os dois valores (V1 e V2)
 $V3 = \text{R\$}82.793,85$

Todas as proponentes apresentaram propostas acima do valor de análise (V3), estando, portanto, classificadas segundo este critério.

c.2 - Análise segundo o Art. 48 da Lei 8666/93, parágrafo 2º:

- Valor 4: $V4 = 80\%$ do valor da média = 80% de R\$118.276,93
 $V4 = \text{R\$}94.621,54$
- Valor 5: $V5 = 80\%$ do valor do órgão = 80% de R\$149.845,76
 $V5 = \text{R\$}119.876,61$
- Valor de análise (V6):
 $V6 =$ menor entre os dois valores (V4 e V5)
 $V6 = \text{R\$}94.621,54$

A proposta apresentada pela **ABAYOMI** está abaixo do valor de análise (V6). Todas as demais proponentes apresentaram propostas acima do valor de análise (V6), estando, portanto, dispensadas da prestação de garantia adicional.

D. ANÁLISE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro apresentado pela Empresa **ABAYOMI** está em conformidade com o especificado no edital e seus anexos, entretanto, apresenta erro no somatório individual dos meses:

4/5



- Somatório individual (mês 01 a mês 04):
 - Apresentado: R\$10.608,80/mês.
 - Corrigido: R\$10.606,34/mês.
- Meses 05, 07 e 08
 - Apresentado: R\$12.376,94.
 - Corrigido: R\$12.374,06.
- Mês 06
 - Apresentado: R\$8.840,67.
 - Corrigido: R\$8.838,62.

Apesar dos erros apontados nos somatórios individuais dos meses, o somatório total dos oito meses está de acordo com o total da planilha de custos apresentada pela proponente.

III. PARECER TÉCNICO

Conforme documentos apresentados pelas empresas e após análise realizada, fica constatado que a **FHM Comércio – EIRELI** alterou os quantitativos de todos os itens, tornando sua proposta com valor final inferior ao real. Consideramos as demais empresas aptas em suas Propostas de Preços, conforme critérios adotados neste relatório.

Ouro Preto, 11 de agosto de 2017

César Adriano Teixeira
Departamento de Infraestrutura

César Adriano Teixeira
Diretor Infraestrutura
CREA 56.616/D

ATA DE JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 12:15 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a Presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de proposta de preços da **Tomada de Preços nº. 007/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de abrigo de passageiros das linhas municipais de transportes coletivos na sede e distritos do Município de Ouro Preto**, das empresas participantes do processo acima referenciado conforme ATA DE ABERTURA dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS datada de 08/08/2017. A CPL/PMOP conforme parecer quanto à proposta de preços, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, decidiu por desclassificar a proposta de preços da empresa **FHM COMÉRCIO EIRELI - ME**, uma vez que após a análise realizada pela secretaria ficou constatado que devido as alterações efetuadas nos quantitativos de todos os itens e após aplicadas as devidas correções, o valor apresentado pela empresa supera significativamente o preço inicial ofertado pela mesma, qual seja, R\$ 149.845,76 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e classificar as propostas de preços das empresas: **ABAYOMI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, JARI - SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME, DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA - EPP, CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP, INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA-ME, PATAMAR CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, SANTANA DO PARAÍSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA- EPP**. Diante do exposto, a CPL declara vencedora do certame a empresa **ABAYOMI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP** que ofertou o menor valor global corrigido, devido a erros de arredondamento, de **R\$ 88.455,20 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 19/09/2017. Nada mais a relatar, às 13:00 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
Presidente

Sra. Elis Regina S. Profeta: _____
Membro da CPL

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: _____
Membro da CPL